



PORTO FERREIRA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA**  
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"  
**GABINETE DO PREFEITO**

Ofício nº 546/2020 - GP.

Porto Ferreira, 28 de outubro de 2020.

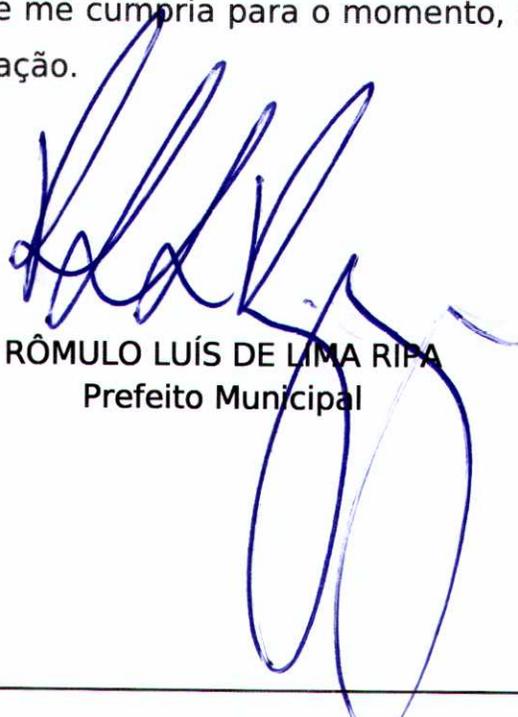
Exmo Sr.  
JOSÉ GUSTAVO BRAGA COLUCI  
D.D. Presidente da Câmara Municipal  
Nesta;

Ref.: Requerimento nº 397/2020

Senhor Presidente,

Em resposta ao Requerimento em epígrafe, de autoria de V.Exa., seguem anexas informações do Sr. Marcos André Pereira Silva, Assessor para Assuntos Legislativos.

Sendo o que me cumpria para o momento, renovo protestos de estima e consideração.



RÔMULO LUÍS DE LIMA RIPA  
Prefeito Municipal

CNPJ: 45.339.363/0001-94

Praça Cornélio Procópio, nº90 – Centro – Porto Ferreira, SP – CEP: 13660-015

Fone: (19) 3589-5201 / 3589-5202 / 3589-5203

[www.portoferreira.sp.gov.br](http://www.portoferreira.sp.gov.br) | [gabinete@portoferreira.sp.gov.br](mailto:gabinete@portoferreira.sp.gov.br)



PORTO FERREIRA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA**  
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"  
**GABINETE DO PREFEITO**  
Assessoria para Assuntos Legislativos

Memorando nº 420/2020 – AAL

Porto Ferreira, 28 de outubro de 2020.

Excelentíssimo Senhor  
**RÔMULO LUÍS DE LIMA RIPA**  
DD. Prefeito Municipal

<b>REQUERIMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 397/2019</b>	
Autor:	José Gustavo Braga Coluci
Assunto:	informações se há possibilidade de abertura do Parque Municipal Henriqueta Libertucci também nos finais de semana respeitando as regras da fase amarela do Plano São Paulo

Senhor Prefeito,

Em atenção ao requerimento em epígrafe, informo que a matéria legislativa originou o Processo Administrativo –PA – ADM - 13996/220, do qual, se extraiu manifestações da Procuradoria Geral do Município; Secretária de Saúde e Secretaria de Infraestrutura Obras e Meio Ambiente, culminando com a chancela de V.Exa.

Deste modo, desde 18 de outubro do corrente ano, o Parque Municipal Henriqueta Libertucci, vem funcionando aos finais de semana, seguindo todos os protocolos sanitários, no horário compreendido entre 10 e 15 horas.

Sendo o que me cumpria para o momento, coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos.

Respeitosamente,

**MARCOS ANDRÉ PEREIRA SILVA**  
Assessor para Assuntos Legislativos

CNPJ: 45.339.363/0001-94

Praça Cornélio Procópio, nº90 – Centro – Porto Ferreira, SP – CEP: 13660-000

Fone: (19) 3589-5201 / 3589-5202 / 3589-5203

[www.portoferreira.sp.gov.br](http://www.portoferreira.sp.gov.br) | [gabinete@portoferreira.sp.gov.br](mailto:gabinete@portoferreira.sp.gov.br)